



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, gás e construtoras a repararem as vias municipais em que realizarem intervenções na cidade de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/02/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que vencido o prazo legal, conforme determina os Arts. 125-A e 225 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, gás e construtoras a repararem as vias municipais em que realizarem intervenções na cidade de Hortolândia", segue para providências.

Hortolândia, 05 de fevereiro de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo